PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 666 DE 1º DE ABRIL DE 1977

Dispõe sôbre a abertura de um crédito suplementar no valor de CR$. 280.000,00.

ARNALDO ZICATTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Cabreúva decreta e eu promulgo a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a / abrir na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de Cr$. 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), destinado à suplementação das seguintes dotações do Orçamento vigente :

2. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
2.1 Gabinete do Prefeito
3140.00 - Encargos Diversos .....Cr$ 5.000,00

4. FINANÇAS
4.1 Tributação
3132.00 - Outros Serviços de Terceiros .....Cr$ 180.000,00
4.2 Tesouraria
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... Cr$ 2.000,00

5. Educação e Cultura
5.1 Ensino de Primeiro Grau
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros ..... Cr$ 10.000,00
5.5 - Bibliotéca Pública Municipal
3.1.4.0 - Encargos Diversos ..... Cr$ 17.000,00

7. SERVIÇOS MUNICIPAIS
7.2-Serviços de Estradas de Rodagem Municipais(SERM)
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... Cr$ 30.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros ..... Cr$ 20.000,00
7.4 - Limpeza Pública
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... Cr$ 10.000,00
7.5- Ruas e Avenidas
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... Cr$ 2.000,00
7.7 - Praças, Parques e Jardins
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... Cr$ 4.000,00
TOTAL ..... Cr$ 280.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação previsto no corrente exercício nas diversas rubricas.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Cabreúva, 05 de abril de 1977.

ARNALDO ZICATTI

= PREFEITO MUNICIPAL =

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, aos 05 de abril de 1977.

ANTONIO PEREIRA DA MOTTA

= SECRETÁRIO =